



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNDIA E PROCESSO DISCIPLINAR

**CERTIDÃO/CPAD**  
**15 de Março de 2021**

**Proc. adm. n. 265/2021** (Eletrônico)

**Proc. adm. n. 231/2019** (digitalizado e migrado para os autos n. 265/2021)

**Assunto:** verificação indícios de acumulação ilegal de cargo público - PAD

**INDICIADO :** GLEISON FARIA, cargo: Técnico de enfermagem, Matrícula n. 2404.

**NATUREZA:** Representação de acumulo ilegal de cargo público - Tipificação: art. 97 até 203 da LCM nº 3, de 17/10/2007 -RJU).

CERTIFICO que, tendo em vista a constatação superveniente de erro na informação quanto ao número do processo migrado, nos documentos Certidão/CPAD de fls. 137 e no Mandado de Citação de fls. 138, onde se lê: "Proc. Adm. n. 275/2019 (digitalizado e migrado para os autos n. 265/2021)", deve-se ler: "Proc. Adm. n. 231/2019 (digitalizado e migrado para os autos n. 265/2021)".

E para constar, lavra-se a presente certidão, assinado por, por mim, Presidente redigi, em 15/03/2021.

  
**Luiz Francisco da Silva**  
Presidente CPAD

